

Saneamento Ambiental

O acesso à água potável e ao saneamento básico são direitos humanos fundamentais, reconhecidos pela ONU (Resolução A/RES/64/292), no entanto, a nossa realidade não é bem assim. Além disso, é competência dos municípios a gestão do saneamento básico. O relatório “Ranking do Saneamento Instituto Trata Brasil 2020” aponta que na cidade apenas 49,9% da população da capital recebe atendimento de coleta de esgoto, e 58,1% dos esgotos de Fortaleza são tratados. A falta de saneamento básica implica em duas graves situações: a população carente é a mais afetada por enfermidades relacionadas a falta de saneamento e a os nossos leitos de rios e até a orla de fortaleza é contaminada com os dejetos, afetando diretamente a biodiversidade local.

Proposta 91. Defender a ampliação da rede de água e esgoto para toda a cidade, cobrando celeridade da prefeitura no diálogo com a CAGECE, mobilizando o poder judiciário em defesa desse direito fundamental e utilizando o poder de expressão do mandato para avançar na cobertura desses serviços para os 37% da cidade que ainda não possuem acesso à rede de água e esgoto, priorizando os bairros de menor IDH e de maior vulnerabilidade socioambiental.

Proposta 92. Defender a inclusão dos rios, riachos, lagoas, dunas e áreas verdes no planejamento do saneamento colocando como prioridade a recuperação desses sistemas hídricos para um bom saneamento ambiental, priorizando na periferia.

Proposta 93. Mudar a legislação que ainda permite a ligação dos esgotos à rede de águas pluviais. Essa legislação, ainda do então prefeito Lúcio Alcântara, está desatualizada e não é capaz de garantir a qualidade dos efluentes que se conectam à rede pluvial.

Proposta 94. Defender a expansão efetiva da coleta de resíduos para os bairros periféricos de Fortaleza, mapeando os territórios com famílias sem regularização fundiária para trabalhar políticas de habitação visando tornar viável a coleta de resíduos.

Proposta 95. Propor Lei Prédio Público Reusa, obrigando os prédios públicos a implementarem sistema de reuso de água manutenção de jardins e lavagem do chão.

Proposta 96. Propor Lei da Água de Reuso, obrigando o poder público a utilizar apenas água de reuso para aguar jardins públicos e outras atividades nos espaços públicos em que essa prática seja adequada.

Proposta 97. Defender a implementação de jardins filtrantes como estratégia de despoluição e paisagismo em cursos hídricos eutrofizados de Fortaleza, nos moldes do Jardim Filtrante do Riacho Pajeú em Sobral.

Proposta 98. Incentivo e regulamentação do uso da Bacia de Evapotranspiração (BET) no esgotamento sanitário doméstico. O sistema de BET, conhecido popularmente como “fossa de bananeiras”, é um sistema de tratamento de água negra, aquela proveniente da descarga de sanitários domésticos. Este sistema não gera efluentes e evita a poluição do solo, das águas superficiais e do lençol freático, transformando resíduos em nutrientes para plantas e liberando água limpa por evaporação.

Proposta 99. Defender a criação de programa de incentivo para técnicas ecológicas de coleta e tratamento de esgotos, como as mini-estações para tratamento primário, tratamento biológico e biodigestores. Esse programa sistematizaria e criaria parâmetros e diretrizes para a instalação, operação e monitoramento de técnicas ecológicas para o tratamento de efluentes domésticos.

Proposta 100. Defender a implantação do “Ciclo Orgânico” pela Prefeitura para a coleta de lixo, modelo que acontece no Rio de Janeiro, transformando o aterro em um projeto de compostagem e produção de adubo para venda e doação, gerando renda e educação no ciclo dos resíduos orgânicos.

Proposta 101. Defender que a “Revolução dos Baldinhos” ocorra em Fortaleza, seguindo o modelo implementado em Florianópolis que utiliza os “baldinhos”, recipientes coletores de material orgânico domiciliar, cobrar da prefeitura o incentivo para que cooperativas de catadores realizem a coleta de resíduos orgânicos para compostagem, produzindo adubo orgânico para a venda ou utilização em iniciativas agroecológicas.

Proposta 102. Propor Lei da Compostagem, análoga à Lei 10.501, de 8 de abril de 2019, aprovada e sancionada em Florianópolis, que dispõe sobre o direcionamento de resíduos orgânicos pelo sistema de coleta e destinação de resíduos sólidos. A lei instituirá a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos orgânicos por meio dos processos de reciclagem e compostagem.

Proposta 103. Propor Lei da Educação Ambiental, oferecendo incentivos fiscais às instituições como ONGs, empresas e escolas, que realizem práticas de educação ambiental sobre descarte de resíduos e saneamento ambiental em alguma comunidade, fora dos muros da instituição.

Proposta 104. Defender o fortalecimento e a valorização das associações de catadores, demandando suporte financeiro e material para as suas atividades, a partir de um cadastro dos catadores e implantação das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos no plano municipal, como a inclusão dos catadores, que hoje é feita somente através do e-carroceiro e são excluídos do contrato da marquise.

Proposta 105. Propor a Lei da Compostagem Doméstica, que objetiva oferecer incentivos fiscais a prédios, condomínios, quarteirões e comunidades que realizem a compostagem e o direcionamento correto dos seus resíduos orgânicos.

Proposta 106. Trabalhar na articulação com o setor privado para implementação de logística reversa. Essa logística objetiva retornar os materiais já utilizados para o processo produtivo, para que estes sejam reaproveitados e o meio ambiente seja preservado.

Proposta 107. Defender a capilarização da coleta seletiva para todos os bairros de Fortaleza, trabalhando com metodologias alternativas aos ecopontos que demandam atitude proativa voluntária, substituindo por políticas de coleta seletiva com a participação, a colaboração e o fortalecimento de grupos, associações e cooperativas, de catadores de material reciclável.

Proposta 108. Propor lei de Erradicação do Plástico de Uso Único para os prédios públicos, proibindo a compra e a

utilização de canudos, sacolas, copos, talheres e demais materiais plásticos de uso único que possam ser substituídos por equivalente reutilizável.

Proposta 109. Cobrar da PMF que se estabeleça, no âmbito da política municipal de resíduos sólidos, a responsabilidade pós-consumo do gerador de resíduos, dentro do sistema de logística reversa, com o retorno de produtos, embalagens ou materiais ao centro produtivo.

Proposta 110. Defender a criação de sistema distribuído de pontos de recebimento/coleta dos resíduos eletrônicos (e-lixo), com a destinação do material coletado para ser reutilizado, reciclado e aproveitado pelas indústrias no Brasil. Neste processo, deve ser dado protagonismo e voz às associações de catadores de Fortaleza que podem manifestar interesse em construir parte importante desse ciclo.

Proposta 111. Cobrar da PMF a responsabilização dos fabricantes de lâmpadas fluorescentes a fazer a coleta seletiva e reciclagem do produto usado.

Proposta 112. Propor a Lei da Proibição da Sacola Plástica, proibir o uso de sacolas de plástico nos supermercados e demais estabelecimentos comerciais.

Proposta 113. Articular grupo de trabalho com as universidades e comunidades para construir um relatório do panorama de vulnerabilidade socioambiental do município, diagnosticando os maiores desafios e elencando medidas resolutivas.

Proposta 114. Indicar, defender e cobrar políticas que promovam maior qualidade de vida aos catadores, priorizando essa classe trabalhadora para atendimento médico, disponibilizando cestas básicas, criando pontos de descanso especiais em lugares públicos e entre outras ideias a serem desenvolvidas.

Proposta 115. Defender e articular plano de metas e logística para garantir que a água chegue às famílias em que a falta d'água é recorrente, trabalhando com soluções de engenharia e logística.

Proposta 116. Construir a partir de um grupo de trabalho com acadêmicos e lideranças comunitárias, um plano de emergência para a situação de alagamentos no município, visando soluções de logística e engenharia que impeçam os males que esse fenômeno causa às pessoas no período chuvoso.

Proposta 117. Construir a partir de um grupo de trabalho com acadêmicos e lideranças comunitárias, um plano de emergência para a situação de "lixões", visando soluções de logística e engenharia que impeçam a formação de grandes bolsões de resíduos a céu aberto.

Proposta 118. Articular soluções de perto com famílias em situação de habitação precária, buscando a regularização fundiária e a moradia digna.

Proposta 119. Cobrar da PMF um plano de remediação de áreas industriais contaminadas e responsabilizar as empresas e ou atores envolvidos;

Proposta 120. Defender a atuação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) com o desenvolvimento de potencialidades e autonomia de comunidades em situação vulnerável na cidade usando, por exemplo, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Todas as ações do SCFV

são planejadas com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de intervenções sociais, criando situações desafiadoras e estimulantes, orientando os usuários na reconstrução de suas histórias. Assim, esse Serviço poderia ser articulado e acionado pela prefeitura para o desenvolvimento de hortas e cozinhas comunitárias, em articulação com os saberes locais, para gerar uma maior autonomia alimentar nas comunidades de maior risco socioambiental.

Proposta 121. Defender e articular a formação de Comitês de bairro e de zonas, com o intuito de trazer para o debate e para as ações as pessoas que realmente vivem os problemas e possam se articular, com o apoio do vereador, por soluções e acompanhamento do processo de solução e encaminhamento das propostas para melhoria da coletividade.